LEI Nº 3822, de 12 de abril de 2023.

Declara de Utilidade Pública a Entidade Esportiva Inconfidentes Futebol Clube.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade esportiva "Inconfidentes Futebol Clube", com sede na Rua Baltasar Fernandes, 101 – Bairro Recreio dos Bandeirantes, município de Itabirito/MG, portadora do CNPJ Nº 33.738.632/0001-06.

Art. 2º - Esta Lei entra **em vigor na data de sua publicação.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 12 de abril de 2023.

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL